



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA  
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL  
Juizado Especial Cível e Criminal  
Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul – PR  
CEP: 83.540-000 – (41) 3652-7925

## PORTARIA 04/2015


O Excelentíssimo Senhor Doutor SIDERKEI OSTRUFKA CORDEIRO, MM. Juiz de Direito, Diretor deste Fórum de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do Decreto Judiciário 620/2015, que declarou como ponto facultativo em todas as repartições judiciárias e administrativas do Estado do Paraná, o dia 05 de junho do corrente ano,

### RESOLVE

SUSPENDER o expediente em todas as Unidades Judiciárias da Comarca de Rio Branco do Sul, no dia 05 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

*DADA E PASSADA* nesta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015). Eu,  Carine Casanova Puquevicz, assistente da Direção, digitei e subscrevi.

  
SIDERKELOSTRUFKA CORDEIRO  
Juiz de Direito – Diretor do Fórum